



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO: Paulo Anacleto Barbosa de Oliveira | | |
| EMENTA: Autoriza Paulo Anacleto Barbosa de Oliveira a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Educação Básica Dom Coutinho, INEP 23011262, no município de São Benedito, até 31.12.2015. | | |
| RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino | | |
| SPU N° 13794727-5 | PARECER N° 0263/2014 | APROVADO EM: 22.04.2014 |

I – RELATÓRIO

Paulo Anacleto Barbosa de Oliveira, CPF nº 777.397.283-49 e RG nº 244955692, com Licenciatura Específica em Português, mediante o processo nº 13794727-5, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para exercer a função diretiva da Escola Municipal de Educação Básica Dom Coutinho, instituição localizada no município de São Benedito.

O requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

- I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- II – Ato de Nomeação;
- III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela CREDE 05 – Tianguá;
- IV – comprovante de experiência docente;
- V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Específica em Português, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;
- VI – Declaração confirmando que está cursando Pós-Graduação em Gestão, Coordenação, Planejamento e Avaliação Escolar – Faculdade Inta.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0263/2014

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola Municipal de Educação Básica Dom Coutinho, em São Benedito, em favor de Paulo Anacleto Barbosa de Oliveira, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2014.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE